



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 42/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos de ar condicionado, para atender as necessidades da secretaria municipais.
VALOR ESTIMADO: R\$ 160.426,00 (cento e sessenta mil, quatrocentos e vinte e seis reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://blcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 11/08/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://blcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguçu - Pr, 24 de julho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos da frota municipal linha leve.
VALOR ESTIMADO: R\$ 4.048.700,00 (Quatro milhões, quarenta e oito mil e setecentos reais).
ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.
LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (https://blcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 12/08/2025 - 09h:00min.
INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - https://blcompras.org.br, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.
A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s= ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguçu - Pr, 24 de julho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Pregoeira
Decreto nº 42/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 105/2024-PMRBI
Chamada Pública nº 2/2024 - Inexigibilidade nº 3/2024-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: ANA PAULA CAMARGO MACHADO, inscrita no CNPJ nº 33.227.804/0001-87, com sede na Rua Guarapuava, nº 660, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu, PR, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA CAMARGO MACHADO, brasileira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] SESP/PR, inscrita no CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliada na Rua Guarapuava, nº 660, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu, PR.
Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços ópticos.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 24 de julho de 2025 até 23 de julho de 2026.
Data de Assinatura: 23/07/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Contrato Administrativo nº. 106/2024-PMRBI
Chamada Pública nº 2/2024 - Inexigibilidade nº 3/2024-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: NOGUEIRA E ZANELATTO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 07.494.061/0001-00, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 884, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu, PR, neste ato representada pela Sra. ANA PAULA ZANELATTO, brasileira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] SESP/PR, inscrita no CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 302, Centro, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu, PR.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços ópticos.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 (doze) meses, de 24 de julho de 2025 até 23 de julho de 2026.
Data de Assinatura: 23/07/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0\*\*42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação
Ata de Registro de Preço nº. 134/2024-PMRBI
Pregão Presencial nº. 19/2024-PMRBI
Primeiro Termo Aditivo - Prazo de Vigência

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.
Contratada: LINDOMAR NUNES DE ALMEIDA, inscrita no CNPJ sob nº. 53.416.791/0001-00, com sede na Rua Alípio Vasco do Nascimento, nº 60, CEP 85.340-000, Rio Bonito do Iguçu, PR, representada pelo Sr. LINDOMAR NUNES DE ALMEIDA, portador da Carteira de Identidade RG nº. [REDACTED] SESP/PR e CPF/MF sob o nº. [REDACTED]
Objeto: O presente contrato tem por objeto o registro de preços para a futura e eventual execução de serviços de lavagem de veículos.
DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 29 de julho de 2025 até 28 de julho de 2026.
Data de Assinatura: 24/07/2025.



MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
CNPJ 95.587.770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro
Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br
85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Pregão
Nº: 33/2025
Processo Adm.: 114/2025
Data do Processo: 17/06/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo: 114/2025
b) Nr. Licitação: 33/2025
c) Modalidade: Pregão
d) Data de Homologação: 22/07/2025
e) Objeto da Licitação: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE CAMSETAS PERSONALIZADAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS EQUIPES ENVOLVIDAS COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Empresa(s) vencedora(s):

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Un, Quant, Preço, Preço total. Includes items for CAMISETAS Camisa Polo, Meia Malha and CAMISETAS Camiseta malha fria.

R\$ 14.298,00 (Quatorze Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais).

Rio Bonito do Iguçu/PR, 22 de julho de 2025.
SEZAR AUGUSTO BOVINO:3334817091
SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL Nº 061/2025

EU, SEZAR AUGUSTO BOVINO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVO:

CONVOCAR os(as) candidatos(as) infra relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025, para provimento de funções públicas na Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguçu, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2025 Edital nº 001/2025, cuja homologação final foi divulgada por meio do Edital nº 022/2025, para apresentação dos seguintes documentos junto ao Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal, sito à Rua 7 de Setembro, nº 720, Município de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir da publicação deste Edital de Convocação, as quais deverão atender aos seguintes requisitos e apresentarem os documentos infra relacionados:

I - DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

- a) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
b) ter completado 18 (dezoito) anos;
c) estar em pleno exercício dos direitos políticos;
d) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo.
e) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
g) a quitação com as obrigações eleitorais e militares;
h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
i) ter sido aprovado e classificado no concurso público;
j) atender os requisitos conforme legislação municipal pertinente;
k) ter bom procedimento, comprovado por certidão de antecedentes criminais, a ser expedida pelo Juízo da Comarca onde reside o futuro servidor;
l) declarar não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVII;
XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
m) atender às demais exigências contidas neste Edital.

II - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- a) Atender às exigências contidas no Estatuto do Servidor Público do Município de Rio Bonito do Iguçu, PR.
b) 1 (uma) foto 3x4 recente;
c) Atestado médico do candidato;
d) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
e) Fotocópia da Cédula de Identidade;
f) Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
g) Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
h) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF do cônjuge ou companheiro;
i) Fotocópia da Cédula de Identidade do cônjuge ou companheiro;
j) Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
k) Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF dos filhos menores de 21 anos;
l) Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 6 anos;
m) Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, quando couber;
n) Fotocópia do Comprovante de conclusão de escolaridade/habilitação exigido para o cargo pleiteado;
o) Carteira de Trabalho;



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

- p) Fotocópia do registrado no respectivo Conselho de Classe e do comprovante de estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
q) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria "D" ou superior, quando for o caso;
r) Fotocópia dos certificados de conclusão de cursos especializados de transporte coletivo de passageiros transporte de escolar e de emergência, quando for o caso;
s) Certidão Negativa comprovando não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
t) Declaração assinada pelo candidato comprovando não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
u) Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
v) Declaração assinada pelo candidato comprovando não estar em exercício de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
w) Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
x) Comprovante de endereço;
y) Comprovante de abertura de Conta salário junto ao Banco Bradesco, contendo nº da Agência e nº da conta;

FUNÇÃO: Professor de Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Table with columns: INSC, NOME DO CANDIDATO, DATA NASC., Nota Prova, Nota Prova de Títulos, TOTAL PONTOS, CLASSIF. Includes candidate GILSON JOSÉ DEMBINSKI.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguçu-PR., em 24 de Julho de 2025.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguçu
Câmara Municipal



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2025

DATA 23/07/2025

SÚMULA: Convoca candidata aprovada em 4º lugar, no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu, para nos termos do Item 12 (da Convocação) do Edital nº 001/2024 apresentar documentação comprobatória para admissão no cargo público temporário de Procurador Jurídico junto a Câmara.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas conferidas pelo Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2024 e, cumpridas as formalidades legais, CONVOCA a candidata abaixo nominada aprovada no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2024 da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu, e homologado pelo Edital nº 007/2024 (resultado final), para nos termos do Item 12 (da Convocação) do Edital nº 001/2024 apresentar documentação para admissão no cargo público temporário de Procurador Jurídico junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu, conforme segue:

Table with columns: NOME, CPF, CARGO, CLASSIFICAÇÃO. Includes Isabela Dambroski Soares.

1. Para admissão no cargo público, além dos demais requisitos previstos no Edital de Abertura nº 001/2024, a candidata deverá, obrigatoriamente, apresentar, contados da data da publicação deste Edital de convocação, na sede da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguçu, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes documentos comprobatórios, sendo originais acompanhados de cópia:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
b) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral;